



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Comunicação
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Comunicação Integrada

TERMO

N.º do Processo: 005.00000022/2024-14

Interessado: Secretaria de Comunicação

Assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COMUNICAÇÃO DIGITAL

Contrato n.º: 03/2020

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 03/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, COM A EMPRESA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Comunicação, doravante designado CONTRATANTE, com sede na Av. Morumbi, n.º 4.500, Palácio dos Bandeirantes, Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.393.500/0001-31, representada pela Sra. CECILIA MANTOVAN, Secretária de Executiva, portadora do RG n.º 29.519.866-7 e CPF/MF sob o n.º 218.810.368-80, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, com sede na Rua Alvorada, 1151 – Andares 5º e 6º Sala 3, Vila Olímpia, CEP 04550-004, Município de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.863.854/0001-19, neste ato representada pelo Sr. FABIO DE SOUZA DOS SANTOS, portador do RG n.º 19.248.716 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 270.220.803-72 e pelo Sr. ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO, portador do RG n.º 40.390.810-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 299.535.808-98, ambos na qualidade de Diretores, para, de comum acordo, celebrar o presente Distrato ao Contrato n.º 03/2020, celebrado em 29 de outubro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado, a partir de 1º de fevereiro de 2026, o Contrato n.º 03/2020, celebrado em 29 de outubro de 2020, entre as partes, de acordo com o § 1º da Cláusula Primeira do Sexto Termo de Aditamento (SEI n.º 0087063043) e à vista da conclusão da licitação da Concorrência n.º 006/2025 – Processo SEI n.º 005.00000107/2025-83, que teve por objeto serviços coincidentes com os deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Oportunamente será celebrado termo de encerramento definitivo do objeto deste Contrato n.º 03/2020, quando será dada ampla quitação pelas partes, relativamente às obrigações assumidas no

ajuste aqui distratado.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

CECILIA MANTOVAN
Secretária de Executiva
Contratante

Contratada
FABIO DE SOUZA DOS SANTOS
p/CDN Comunicação Corporativa Ltda.

ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO
p/CDN Comunicação Corporativa Ltda.

TESTEMUNHAS:

CAIQUE SILVA ANUNCIAÇÃO DE ARAUJO
RG n.º 49.304.976-9
CPF n.º 420.014.078-07

ROSE BARRETO BARBOSA CAVALHEIRO
CIN n.º 174.456.028-52



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Mantovan, Secretária Executiva**, em 29/01/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ELIAS DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caique Silva Anunciação De Araujo, Coordenador**, em 30/01/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOUZA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 31/01/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Barreto Barbosa Cavaleiro, Assistente Técnico IV**, em 02/02/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096005812** e o código CRC **D5A13424**.